



## **Regulamento da “XVIII MARATONA BTT TRILHOS da RAIA”**

### **Organização**

1. “**XIX Maratona BTT Trilhos da Raia**” é organizada e promovida pela **ACIN** - Associação de Cicloturismo de Idanha-a-Nova, e realiza-se no Concelho de Idanha-a-Nova, em 19 de Outubro de 2025.

### **Evento**

1. “**XIX Maratona BTT Trilhos da Raia**” é composta por dois percursos:
  - O primeiro designado **Maratona (75kms)**, com um grau de dificuldade técnica e física média/alta;
  - O segundo designado **Meia Maratona (50kms)**, com um grau de dificuldade técnica e física média.
2. O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais e estradas do Concelho de Idanha-a-Nova;
3. A “**XIX Maratona BTT Trilhos da Raia**” tem um cariz não competitivo, mas será feito o registo da chegada dos participantes, com os respetivos tempos, incluindo os utilizadores das e-bikes, que terão uma lista separada;
4. **Não será considerado o registo de chegada, ao participante, que falhar um controlo;**
5. A concentração e partida da “**XIX Maratona BTT Trilhos da Raia**” é no Largo do Município (frente ao edifício da Câmara Municipal) e a chegada junto ao Mercado Municipal, em Idanha-a-Nova;

### **Inscrições**

1. As inscrições abrem no dia **15 de Agosto de 2025** e encerram no dia **30 de Setembro de 2025, para quem quiser adquirir o jersey alusivo ao evento.**
2. **Sem a aquisição do jersey**, encerram no dia **14 de Outubro de 2025**, ou logo que seja atingido o limite de **500 participantes** com a inscrição regularizada (paga);
3. Os sócios da Associação de Cicloturismo de Idanha-a-Nova, com as quotas regularizadas até ao ano transato, que participem no evento, é-lhes oferecido o jersey oficial do mesmo.



#### 4. Valores da inscrição (participantes e acompanhantes):

| PARTICIPANTE                         |                                   |                                            |                                            |
|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 15 de Agosto a 14 de outubro de 2025 |                                   |                                            |                                            |
| Participante com oferta de jersey    | Participante com oferta de brinde | Participante Feminino com oferta de jersey | Participante Feminino com oferta de brinde |
| Com seguro ACIN                      | Com seguro ACIN                   | Com seguro ACIN                            | Com seguro ACIN                            |
| 25,00 €                              | 20,00 €                           | 15,00 €                                    | 10,00 €                                    |

| ACOMPANHANTE            |                           |         |
|-------------------------|---------------------------|---------|
| Crianças até aos 6 anos | Crianças do 7 aos 12 anos | Adultos |
| Não paga                | 7,00 €                    | 12,00 € |

- Os atletas federados na Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB) e na Federação de Triatlo de Portugal (FPT) terão que subscrever o seguro que a organização disponibilizará, e está incluído no valor da inscrição, já que os seguros contemplados nas suas licenças desportivas não cobrem este tipo de evento.
- É obrigatório que a licença da Federação Portuguesa de Ciclismo esteja válida no momento da inscrição. Após pagamento, não serão efetuadas devoluções de valores atletas que se inscrevem como não federados, na Federação Portuguesa de Ciclismo, e se filiem posteriormente. Se a licença for do ano anterior à do passeio, a mesma está caducada, pelo que não estarão abrangidos pelo valor a pagar na inscrição referente atletas federados na UVP-FPC (CPT ou Competição).
- Todos os sinistrados serão responsáveis pelas eventuais franquias do seguro, quando exigidas.**
- Os pagamentos deverão ser efectuados através de referência multibanco fornecida, aquando da inscrição;
- Não é necessário enviar justificativo do pagamento;**



10. A pré-inscrição só tem validade após o pagamento;

11. **A data e hora, a considerar, no pagamento da inscrição, será o que constar no confirmativo da liquidação, emitida pela entidade financeira;**
12. A idade mínima de participação é de 16 anos (*têm que ser feitos até ao dia 31 de Dezembro do ano em curso*).
13. Os menores de 18 anos, têm que apresentar, obrigatoriamente, termo de responsabilidade, que se encontra disponível no nosso sítio **www.acin.com.pt**, assinado pelo encarregado de educação. **É obrigatória a apresentação dos documentos de identificação (BI/CC) do encarregado de educação e do participante;**
14. Os participantes **até aos 18 anos**, feitos até ao dia 31 de Dezembro, do ano em curso, **só podem participar na meia maratona (50km);**
15. **As inscrições só poderão ser efectuadas, exclusivamente, online, no site [www.acin.com.pt](http://www.acin.com.pt);**
16. **Depois da inscrição se encontrar regularizada (paga), não serão efectuadas devoluções;**
17. Os pagamentos efectuados fora de prazo ou depois de se ter atingido o limite de participantes validados, não serão considerados. A devolução dos valores pagos, será através de transferência bancária;
18. As trocas do tamanho do jersey, só serão aceites até ao dia **30 de Setembro de 2025**.
19. **Podem participar atletas de ambos os sexos, a título individual ou em equipa.**

### **Deveres dos participantes**

1. Todos os participantes deverão respeitar e seguir o itinerário marcado pela organização e atender aos conselhos e indicações por parte da organização;
2. **É obrigatório o uso de capacete**, devidamente colocado, durante toda a extensão do percurso;



3. Ao inscrever-se, o participante, assume que reúne as condições físicas necessárias, para participar no percurso que escolheu;
4. As entradas nas estradas (atravessamentos) serão controladas pelos elementos da organização e/ou GNR;
5. Apesar de os percursos estarem sinalizados e terem elementos da organização, em vários locais, **os participantes terão, obrigatoriamente, que circular cumprindo o articulado e respectivas regras de trânsito;**
6. O frontal, com chip de controlo, da “**XIX Maratona BTT Trilhos da Raia**” é fornecido pela organização e deverá estar sempre visível, na parte dianteira da bicicleta. A cor do dorsal será diferente para a meia maratona e maratona.

### **Direitos dos participantes e acompanhantes:**

1. No valor da inscrição do participante está incluído:
  - Jersey do evento, (**só a quem fizer a inscrição com direito ao mesmo**) ;
  - Saco em tecido tipo mochila
  - Abastecimento sólidos
  - Frontal numerado e personalizado;
  - Seguro de acidentes Pessoais;
  - Almoço
  - Banhos
  - Lavagem de bikes
2. No valor da inscrição do acompanhante está incluído:
  - Passeio pedestre pela vila de Idanha-a-Nova, com guia (a confirmar)
  - Almoço

### **Logística do percurso**

#### **1. Os frontais podem ser levantados:**

- 18 Outubro 16H00 às 23H00 - (Edifício da Câmara Municipal)



- 19 Outubro 07H00 às 08H45 - (Local da concentração e partida)

## **2. Documentos obrigatórios para levantamento:**

- Titular da inscrição: Apresentação de CC/BI e se for federado é obrigatório apresentar a licença desportiva;
- Não titular da inscrição: Apresentação de CC/BI de quem levanta e se for federado é obrigatório apresentar a licença desportiva do participante inscrito.

## **3. O acesso ao local da partida abre às 8H00 e o início da prova é às 09H00. Todos os participantes terão que passar pelo arco de meta, pois só assim serão contados os tempos. Funcionará como o chamado controlo zero;**

## **4. A “XIX Maratona BTT Trilhos da Raia” é uma actividade não guiada, pelo que os participantes terão que ter atenção redobrada na sinalização do percurso (fitas sinalizadoras, placas e marcas no solo com cal);**

## **5. A separação dos percursos está devidamente sinalizada com cal, placas e tarjas.**

## **6. Existirão elementos da organização, identificados, com o objectivo de rectificarem, se necessário, a marcação do percurso e socorrerem alguém eventualmente acidentado;**

## **7. Também serão disponibilizados números de telemóvel, para o caso de necessidade de contacto com os elementos da organização do evento;**

## **8. Irão existir várias zonas de abastecimento de líquidos e sólidos;**

## **9. Durante o percurso existirão diversos postos de controlo (PC), não sendo a sua localização conhecida dos participantes. Só os participantes que tenham efetuado todos os controlos, será atribuído o tempo realizado;**

## **10. Qualquer comportamento antidesportivo e anti ambiental implicarão a exclusão, do infractor, do evento e a impossibilidade de se inscrever, em futuras edições;**

## **11. A organização reserva-se o direito de modificar o percurso, distância e horário da prova;**



**12. Só se aceitarão reclamações efectuadas por escrito ou por correio electrónico;**

**13.** Em caso de desistência os participantes devem informar a organização e dirigirem-se ao posto de abastecimento mais próximo ou ao local da chegada;

**14.** Se ao desistirem estiverem com limitações físicas, ou com avaria grave, na bicicleta, que impeça a deslocação, pelos meios próprios, devem contactar a organização através dos números de telemóvel inseridos no dorsal;

**15.** Os banhos serão, no Pavilhão Gimnodesportivo e Piscinas Municipais de Idanha-a-Nova, **se autorizados pela Direção Geral de Saúde.**

**16.** Almoço será servido no local da chegada, junto ao Mercado Municipal, a partir das 12H30.  
**Outros.**

## **OUTROS**

1. A **ACIN** não se responsabiliza pelo extravio, desaparecimento, roubo ou perda de objectos, ou de quaisquer outros bens pertencentes aos participantes, nem por danos sofridos pelas bicicletas, durante o evento;

2. Todas as normas deste regulamento ou a realização do evento estarão, sempre, dependentes da decisão da DGS, no que à segurança sanitária, porventura, venha a ser determinada;

3. Por razões de segurança, os participantes devem fazer-se acompanhar, de um telemóvel;

4. É permitida a utilização de bicicletas com meios auxiliares de locomoção, designada por E-Mountain Bike (bicicleta de montanha eléctrica), mas terão um registo de tempos específica. **Os participantes que utilizarem bicicletas com meios auxiliares de locomoção terão, obrigatoriamente, que se inscrever como tal;**



5. É da exclusiva responsabilidade dos participantes se a sua condição física está de acordo com a exigência dos percursos;

6. Ao inscrever-se na “**XIX Maratona BTT Trilhos da Raia**” o participante cede, sem direito a nenhuma compensação económica, todos os direitos de imagem, no que se refere à exploração comercial, publicitária e outras, de fotografias e vídeos, produzidos no evento, bem como autorizam a publicação dos seus dados pessoais, necessários ao desenrolar do evento, em meios da comunicação ou internet, e o seu uso para envio de informação relativa ao evento;

7. A **ACIN** utilizará todos os dados dos participantes inscritos, na divulgação de outros eventos organizados ou coorganizados pela **ACIN**;

8. O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, restrições do governo, nova legislação, agravamento da situação sanitária ou outras causas de força maior, não imputáveis à organização.

**Ao pagar a inscrição para a participação na “XIX Maratona BTT Trilhos da Raia”, pressupõe a aceitação incondicional e vinculativa das normas, inseridas, neste regulamento.**